



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 053/2026

Altera a Lei Municipal nº 3.022, de 6 de outubro de 2010, para denominar como Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite o conjunto de equipamentos públicos existentes nas Quadras Poliesportivas Vereador Silvio Ferreira Leite, e dá outras providências.

O Ver. Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 3.022, de 6 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite o conjunto de equipamentos públicos esportivos, recreativos, culturais, de lazer, convivência e paisagismo existente e anteriormente denominado como Quadras Poliesportivas Vereador Silvio Ferreira Leite, localizadas na Avenida Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, bairro Centro, no Município de Diadema.

§ 1º. A denominação prevista no *caput* deste artigo identifica institucionalmente o conjunto de equipamentos públicos existentes no local como Complexo de Esportes e Lazer e não altera a denominação oficial que carrega o nome do Vereador Silvio Ferreira Leite.

§ 2º. A denominação prevista nesta Lei não altera os limites físicos, a titularidade, a afetação, a administração ou a destinação dos bens públicos que integram o local.”

Art. 2º. Ficam acrescidos à Lei Municipal nº 3.022, de 6 de outubro de 2010, os arts. 1º-A, 1º-B e 1º-C, com as seguintes redações:

“Art. 1º-A. Integram o Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite, entre outros equipamentos públicos existentes ou que venham a ser implantados pelo Poder Público no local:

I – playgrounds;

II – quadras poliesportivas;

III – pista de caminhada;

IV – equipamentos destinados à prática de atividades físicas;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

V – áreas de convivência;

VI – áreas verdes e de paisagismo;

VII – espaços destinados ao lazer, à recreação, às manifestações culturais, à integração comunitária e às atividades educativas; e

VIII – demais equipamentos públicos compatíveis com as finalidades do Complexo.

Art. 1º-B. O Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite constitui espaço público destinado à promoção do esporte, do lazer, da recreação, da cultura, da convivência comunitária, da inclusão social, da promoção da saúde, da ocupação qualificada dos espaços públicos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 1º-C. O Poder Executivo poderá promover a identificação visual do Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite mediante placas, totens, mapas, comunicação visual ou outros elementos destinados à adequada identificação do equipamento público, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 19 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 19/08/2026 17:14:09 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)

Esse documento foi assinado por ANGELO PAULINO DA SILVA e ANGELO PAULINO DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/PPR9M-RBRXR-9BTE8-8A4LK>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade conferir identidade institucional ao conjunto de equipamentos públicos existentes nas Quadras Vereador Silvio Ferreira Leite, reconhecendo oficialmente sua nova configuração como Complexo de Esportes e Lazer Vereador Silvio Ferreira Leite, preservando integralmente a denominação oficial.

As Quadras Vereador Silvio Ferreira Leite constituem um dos mais tradicionais espaços públicos da região central de Diadema e integra a história urbana do Município como local de encontro, convivência e utilização coletiva. A ampla revitalização promovida pela Administração Municipal transformou significativamente o espaço, incorporando modernos equipamentos destinados ao esporte, ao lazer, à recreação, à convivência comunitária e à promoção da qualidade de vida. Entre as melhorias implantadas destacam-se um amplo playground infantil, duas quadras poliesportivas, pista de caminhada, revitalização paisagística, qualificação das áreas de permanência, melhorias de acessibilidade e reurbanização de seu entorno. Essa nova configuração confere ao espaço características próprias de um moderno complexo público multifuncional, apto a receber atividades esportivas, recreativas, culturais, educativas, comunitárias e de integração social, ampliando significativamente sua função pública em benefício da população.

A presente proposição não cria novo próprio público, não altera a denominação que carrega o nome do Vereador Silvio Ferreira Leite, não modifica seus limites físicos nem interfere na administração do patrimônio municipal. Seu objetivo é exclusivamente conferir identidade institucional ao conjunto dos equipamentos públicos existentes no local, valorizando sua nova configuração urbanística e funcional. A iniciativa encontra fundamento na competência constitucional dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como na competência legislativa da Câmara Municipal para deliberar sobre a denominação de próprios públicos, respeitando integralmente a autonomia administrativa do Poder Executivo. A jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal admite a iniciativa parlamentar em matérias dessa natureza, desde que não haja criação de atribuições administrativas, imposição de políticas públicas específicas ou interferência na estrutura organizacional do Poder Executivo, requisitos integralmente observados nesta proposição.

A proposta também prestigia o relevante investimento realizado pela Administração Municipal na revitalização do espaço, reforçando sua vocação como referência municipal para o esporte, lazer, convivência comunitária e promoção da saúde, sem impor qualquer obrigação adicional ao Executivo além daquelas decorrentes de sua gestão ordinária.

Ao mesmo tempo, preserva e fortalece a homenagem ao saudoso Vereador Silvio Ferreira Leite, mantendo seu nome vinculado a um dos mais importantes espaços públicos da cidade e associando sua memória a um equipamento moderno, acessível e destinado ao bem-estar da população.

Sob os aspectos jurídico, urbanístico, social e institucional, a iniciativa revela-se plenamente compatível com o ordenamento jurídico vigente, contribuindo para fortalecer a identidade do equipamento público, valorizar o patrimônio municipal e reconhecer uma importante obra de revitalização realizada em benefício da coletividade.

Diante do relevante interesse público da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Diadema, 19 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: *** 416.608-**
Data: 19/08/2026 17:13:53 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PPR9M-RBRXR-9BTE8-8A4LK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 19/08/2026 17:13
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 19/08/2026 17:14

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/PPR9M-RBRXR-9BTE8-8A4LK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>